



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.**

No dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF-037/2024** - Autorização para realização de processo licitatório e contratação de empresa especializada para a operacionalização do seguro de vida em grupo e assistência funeral familiar aos empregados da SPObras e seus dependentes. **Item 1) RD PRE/DAF-037/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Contrato nº 013223010 foi firmado entre a SPObras e a UNIMED Seguradora S/A, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, destinado aos empregados e seus dependentes, conforme estabelecido Acordo Coletivo de Trabalho, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/06/2022 e término em 14/06/2024. Entretanto, o saldo contratual existente no valor de R\$ 141.264,87 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) será suficiente apenas para cobrir as faturas vincendas relativas ao período de 27/02/2024 a 26/04/2024, ou seja, não haverá recursos financeiros para custear o pagamento dos meses restantes para o encerramento do prazo contratual (27/04/2024 a 14/06/2024). Diante disso, se faz necessário promover a abertura de novo processo licitatório para contratação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, em atendimento ao quanto previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, com vigência a partir de 27/04/2024. Desta feita, foi realizada pela Gerência de Pessoas a pesquisa de mercado, utilizando-se as mesmas condições firmadas no Contrato em vigência e no Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, constatando-se que o menor percentual obtido foi de 2,7320% (dois inteiros e setecentos e trinta e dois centésimos por cento), ou seja, abaixo do percentual de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento) praticado pela Seguradora atualmente contratada. O valor estimado para o período de contratação de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 2.238.548,84 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), já contemplando o índice estimado de 10,25% (dez por cento e vinte e cinco centésimos por cento), para eventual aplicação nos salários para os anos de 2024 e 2025, em razão da projeção dos reajustes salariais, bem

como em face da previsão de aumento de quantitativo de pessoal proveniente do Processo Seletivo Simplificado em vigência, conforme Planilha de Cálculo anexa. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R\$ 2.238.548,84 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), considerando as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com vistas a atender o quanto estabelecido na Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - 2023/2024 vigente; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica, Gerência de Licitações e Contratos, e, ainda, a Gerência de Pessoas que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 13 de março de 2024.

**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 28/03/2024, às 10:34.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 28/03/2024, às 14:58.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 28/03/2024, às 16:35.



**MATHEUS SABADIN BUENO**  
**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 01/04/2024, às 10:44.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 02/04/2024, às 09:54.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**

Em 02/04/2024, às 15:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100689599** e o código CRC **46ECD8FF**.

---